



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 22 / 2023

Processo N.º 2023/900.20.201/1

Faixa de gestão de combustível da rede secundária na área envolvente ao aglomerado populacional de Odeceixe

José Manuel Lucas Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, no uso da competência própria estatuída na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º do Decreto Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que:

Em cumprimento do disposto no artigo 49.º do DL 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, e em cumprimento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) vigente, informa que à semelhança dos anos anteriores, irá dar continuidade aos trabalhos de manutenção e construção das faixas de gestão de combustível da rede secundária, numa faixa com largura de 100m na área envolvente ao aglomerado populacional **de Odeceixe**, assinalado no ortofotomapa do presente edital.

Assim, comunica-se que os trabalhos terão início 20 dias após a publicação do presente edital.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade poderá acompanhar os trabalhos, bem como, proceder à remoção dos materiais resultantes das ações de gestão do combustível. **O material lenhoso, com valor comercial, permanecerá no local por um período de 10 dias após o corte, podendo o proprietário proceder à sua recolha.**

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 56.º do DL 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, os proprietários, usufrutuários, superficiários, arrendatários ou detentores a outro título, têm o dever de facultar o acesso aos seus terrenos abrangidos pela rede secundária de faixas de gestão de combustível, às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível, sendo que, na impossibilidade de procedermos às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Para mais esclarecimentos, poderão os proprietários e/ou interessados contactar o poderará contactar o Serviço Municipal de Proteção Civil, desta Câmara Municipal, através do número de telefone 282 990 014, durante os dias úteis, das 9.00h às 15.30h ou ainda através do endereço de correio eletrónico: geral@cm-aljezur.pt.

Para constar, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e meios eletrónicos do Município e local dos trabalhos.

Fazendo uso do artigo 112, n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, dão-se assim por notificados todos os proprietários dos terrenos adjacentes à via assinalada em ortofotomapa anexo ao presente edital.

Aljezur, 06 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

- José Manuel Lucas Gonçalves -



 Troço da rede Secundária a Intervir – 4.5 hectares

1:2500
0 25 50 m



PT-TM06/ETRS89
Elipsoide de referência:GRS80
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator
Lat origem das coord retang: 39° 40' 05",73 N
Long origem das coord retang: 08° 07' 59",19 W

Impresso em 06-03-2023 por António Ângelo
(Serviço Municipal de Proteção Civil)